

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

R 58/57.

*Requisição
de licença
com base no art. 111
da Constituição
de 1957*

Alberto Pereira Pinto, Vereador eleito pela legenda do P.T.B.,
por motivo de força maior, vem na forma regimental solicitar 90 (noventa dias)
de licença.

Pompéia, 4 de Novembro de 1.957

Alberto Pereira Pinto
Alberto Pereira Pinto.